



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



Decreto Legislativo Nº 063/2025

“Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadã Itapeviense, a Sra. Therezinha Valadares, e dá outras providências”

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Itapeviense, a Sra. Therezinha Valadares, por se destacar em sua atuação familiar e na Comunidade Nossa Senhora Medianeira de Todas as Graças.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Benvindo Moreira Nery, 21 de outubro de 2025.

RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO
Presidente

MAURICIO ALONSO MURAKAMI
1º Secretário

Publicado na Coordenadoria do Processo Legislativo da Câmara Municipal de Itapevi aos vinte um dia do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco.

ADRIANO DUARTE DO NASCIMENTO
Coordenador do Processo Legislativo

Projeto de Decreto Legislativo nº 096/2025

Autora: Mariza Martins Borges - PODEMOS



CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=C0Z8Y3G45M2Z0924>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticare> utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: C0Z8-Y3G4-5M2Z-0924

